



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 100/2026

Protocolo: 25.122.890-6

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ/MF n.º 95.590.832/0001-11.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Pinhal de São Bento, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Paulo Falcade de Oliveria
Prefeito de Pinhal de São Bento

42586/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 168/2026

Protocolo: 25.215.956-8

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, inscrita no CNPJ/MF n.º 80.059.264/0001-50.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Rosário do Ivaí, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 01 de abril de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Anizio César Lino Silva
Prefeito de Rosário do Ivaí

42590/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão da Central de Contratos - DCC

Extrato do Contrato
nº 1765/2026 GMS

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da

Previdência.

Contratada: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

Protocolo: 25.547.971-7

Objeto: Contratação de serviço de confecção de material gráfico institucional personalizados e fornecimento de material correlato.

O Valor do Contrato: R\$ 36.735,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Dotação **Orçamentária:** **Dotação** **Orçamentária:**

2702.04.122.11.8041 - Gestão de Administração de Pessoal;

Natureza da Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica; 3390.3963 – Serviços Gráficos; Fontes de

Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do seu extrato.

Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 31/03/2026.

41939/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 169/2026

Protocolo: 25.168.867-2

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.205.715/0001-42.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Izabel do Oeste, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 01 de abril de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Jean Pierr Catto
Prefeito de Santa Izabel do Oeste

42595/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1556/2023

Protocolo: 25.441.820-0, de 19 de fevereiro de 2026.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços continuados de assistente administrativo I, vigência 13/04/2026 até 12/04/2027.

VALOR: O valor mensal atualizado R\$ 48.657,20 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: 6502.20.122.22.8253, Despesa 3390.3709, Fonte 500.

Curitiba 01/04/2026 Camila Luiza Cunha B. Aragão – Diretora Geral

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1493/2023

Protocolo: 25.667.774-1, de 27 de março de 2026.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e a Adservi Administradora de Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços continuados de assistente administrativo I, vigência 13/04/2026 até 12/04/2027.

VALOR: O valor mensal atualizado R\$ 5.667,35 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 6502.20.122.22.8253, Despesas 3390.3709, Fonte 500.

Curitiba 06/04/2026 Camila Luiza Cunha B. Aragão – Diretora Geral

42540/2026